



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2017.

I - APRESENTAÇÃO:

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado dos dados do 1º quadrimestre de 2017, com demonstrativo dos quadros das principais obrigações legais e constitucionais que devem ser cumpridas pela Câmara de Vereadores de União Paulista.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de União Paulista, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial no tocante à legalidade, legitimidade e economicidade na administração dos recursos e bens públicos, nos termos dos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

II - DO ORÇAMENTO FISCAL:

O orçamento fiscal consolidado do Município de União Paulista, aprovado pela Lei nº 1.199 de 24/11/2016, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 743.700,00 para o exercício de 2017.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

III - ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS:

1 - Durante o 1º quadrimestre de 2017 foram examinadas todas as despesas empenhadas na Câmara de Vereadores de União Paulista.

O trabalho não nos indicou qualquer aspecto que merecesse destaque, motivo pelo qual nada de mais relevante temos a relatar sobre o assunto.

2 - Apresentamos a seguir um demonstrativo dos quadros das principais obrigações legais e constitucionais que devem ser cumpridas pela Câmara de Vereadores em atendimento a legislação vigente:

a) Remuneração individual do Vereador (Art. 29, item IV da CF).

A remuneração do vereador de União Paulista é de R\$ 1.580,00 por mês, obedecendo ao limite constitucional.

b) Remuneração coletiva dos Vereadores (Art. 29, item VII da CF).

A remuneração total dos vereadores até o período está sendo cumprida, alcançando o valor de R\$ 74.228,00, obedecendo ao limite constitucional.

c) Despesa anual do Poder Legislativo (Art. 29-A, da CF - EC 25).

Até abril de 2017 o limite está sendo cumprido, pois o total da despesa liquidada do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$ 227.710,11, que equivale a 1,84% da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2016, que foi de R\$ 12.394.363,22, onde o percentual máximo admitido é de 7%.

d) Folha de pagamento do legislativo limitado a 70% da receita admitida (Art. 29-A - parágrafo 1º da CF - EC 25).

O limite está sendo cumprido, pois a despesa com folha de pagamento de todo Poder Legislativo (vereadores e servidores), até abril de 2017, foi de R\$ 142.685,33 que equivale a 57,55% da receita orçamentária da Câmara que foi



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

estimada em R\$ 743.700,00, onde o percentual máximo admitido é de 70%.

e) Folha de pagamento do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do Município (Art. 20, item III e Art. 22 da LRF).

O limite está sendo cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo (nos últimos 12 meses - maio de 2016 a abril de 2017) alcançaram o valor de R\$ 489.555,05, que equivale a 3,55% da Receita Corrente Líquida do Município que foi de R\$ 13.755.000,35, referente o mesmo período, onde o percentual máximo admitido poderia ser 6%.

IV - DOS EMPENHOS

No 1º quadrimestre foram emitidos 80 (oitenta) empenhos, numerados de 1/2017 a 80/2017. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas de empenhos estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

V - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais.

VI - DAS ORDENS DE PAGAMENTO

No 1º quadrimestre foram emitidas 91 (noventa e uma) ordens de pagamentos, as quais estão sendo emitidas mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc).



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

XII - DOS ATOS DE PESSOAL:

a) No 1º quadrimestre de 2017 não houve alteração no quadro de pessoal do Legislativo. Não houve nenhuma admissão e/ou demissão de servidores. Havendo, porém, a atualização/reajuste salarial, no percentual de 7,65%, conforme Lei Municipal nº. 1.214/2017, de 19/04/2017.

XIII - DOS CONTRATOS, E LICITAÇÕES:

No período foram celebrados 03 (três) Contratos e 02 (dois) Termos Aditivos, conforme descritos a seguir:

1 - Em 02 de Janeiro de 2017 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº03/2013, com a empresa PIRONDI SOFTWARE LTDA, para locação de sistema de informática, visando à prorrogação do prazo de vigência para 31/01/2017.

2 - Em 02 de janeiro de 2017 foi celebrado o 1º Termo Aditivo, visando à alteração do vencimento e o valor do Contrato nº 004/2016, com a empresa ALEGRIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O prazo de vigência do contrato original foi prorrogado até a data de 30/11/2017, e o valor total deste termo aditivo para R\$41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

3 - Em 05 de janeiro de 2017, foi celebrado o Contrato nº 001/2017, com a empresa J.V.P. Editora de Jornais e Revistas Ltda., para prestação de serviços de publicação de dados oficiais do Legislativo, no valor de R\$ 5.760,00, com prazo de vigência até 31/12/2017.

4 - Em 06 de janeiro de 2017, foi celebrado o Contrato nº 002/2017, com a empresa News.Com Editora e Web Ltda. - ME, para prestação de serviços de manutenção, hospedagem e atualização diária do Site da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.760,00, com prazo de vigência até 31/12/2017.

5 - Em 08 de fevereiro de 2017 foi celebrado o Contrato nº 003/2017, com a Empresa Pirondi Software LTDA, visando à contratação de serviços de locação e cessão de sistemas de informática, para a Câmara Municipal de União Paulista, no valor de R\$ 31.350,00, com vigência até 31/12/2017.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

IX - DOS BENS PATRIMONIAIS

a) No 1º quadrimestre de 2017 houve aquisição de um conjunto de estofado, de 02 e 03 lugares, para o Gabinete da Presidência da Câmara, no valor de R\$ 2.150,00. Data de aquisição 17/02/2017.

b) Foi constatado que os bens móveis do Poder Legislativo estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

X - DEMONSTRATIVO DO SUPRIMENTO À CÂMARA

Datas	Históricos	Valor -R\$
20.01.2017	Referente janeiro/2017	61.975,00
20.02.2017	Referente fevereiro/2017	61.975,00
20.03.2017	Referente março/2017	61.975,00
20.04.2017	Referente abril/2017	61.975,00
TOTAL		247.900,00

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Em 21 de Janeiro de 2017, o Poder Legislativo Municipal publicou no jornal A Voz do Povo, o Relatório Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre de 2016, dentro do prazo exigido pela L.R.F;

b) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, tentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

União Paulista - SP, 18 de maio de 2017.



Câmara Municipal de União Paulista

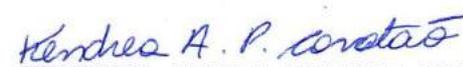
Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47


MARCIANO MARCO DE OLIVEIRA

Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal

CIENTE DO RELATÓRIO:


KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO
Presidente da Câmara Municipal